



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520250103000308

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa e cobertura de eventos institucionais é essencial para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, sob a perspectiva do interesse público, nos seguintes aspectos:

- **Fortalecimento da Imagem Institucional:** A necessidade de fortalecer a imagem da Secretaria de Educação justifica a contratação de serviços especializados que possam promover suas ações e projetos de forma eficaz, aumentando a transparência e a confiança pública nas atividades educacionais desenvolvidas.
- **Ampliação da Visibilidade das Iniciativas Educacionais:** É crucial desenvolver estratégias de comunicação que ampliem a visibilidade das iniciativas implementadas no município, garantindo que a comunidade escolar e a população em geral estejam bem informadas sobre os avanços e oportunidades no setor educacional.
- **Engajamento da Comunidade:** A contratação visa aumentar o engajamento da comunidade escolar e do público por meio de campanhas direcionadas e interativas que promovam participação ativa e feedback construtivo, contribuindo para a melhoria contínua das práticas educacionais.
- **Qualidade na Produção de Conteúdos:** Há uma demanda por materiais visuais e conteúdos multimídia de alta qualidade que reflitam a identidade e valores da Secretaria, sendo essencial dispor de serviços especializados para sua produção e veiculação.
- **Gestão Integrada de Comunicação:** A necessidade de uma gestão integrada da comunicação interna e externa, facilitando o fluxo de informações entre diferentes stakeholders, é imperativa para a eficiência administrativa e para o cumprimento do dever de informação pública.
- **Efetiva Cobertura de Eventos:** Assegurar a cobertura eficaz de eventos institucionais é fundamental para a divulgação de atividades relevantes da Secretaria, promovendo o conhecimento e reconhecimento dos esforços educacionais realizados.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	Maria Ivanete Chaves Nogueira





### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A seguir, apresentam-se os requisitos da contratação necessários e suficientes para a escolha da melhor solução para a prestação de serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe. A descrição dos requisitos considera critérios e práticas de sustentabilidade, observando-se as leis e regulamentações específicas, bem como os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos.

#### Requisitos Gerais

- Capacidade técnica comprovada na prestação dos serviços de comunicação e marketing em instituições públicas.
- Experiência comprovada em gestão de imprensa e estratégias de comunicação para o setor educacional.
- Equipe qualificada, com profissionais especializados nas áreas de comunicação e marketing.
- Disponibilidade para atendimento em São João do Jaguaribe e capacidade logística para cobrir eventos institucionais.

#### Requisitos Legais

- Atendimento a todas as exigências legais e regulamentares vigentes, especialmente aquelas relacionadas à publicidade e à transparência.
- Registro regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e regularidade fiscal federativa.
- Atendimento às normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais, conforme legislação vigente.

#### Requisitos de Sustentabilidade

- Uso de materiais sustentáveis e recicláveis na produção de materiais visuais e impressos.
- Implementação de práticas de logística reversa para o descarte de materiais de forma ambientalmente responsável.
- Compromisso com a redução do uso de papel e priorização de meios digitais para a comunicação interna e externa.

#### Requisitos da Contratação

- Proposta de estratégias inovadoras que fomentem o engajamento da comunidade escolar e do público em geral.
- Capacidade de criação de conteúdo multimídia de alta qualidade que reflita a identidade da Secretaria de Educação.
- Gestão integrada da comunicação interna e externa, com proposição de soluções que facilitem o fluxo de informações.
- Capacidade de cobrir e divulgar eventos de relevância por meio de canais





apropriados.

Para o atendimento da necessidade especificada, os requisitos descritos são essenciais e suficientes, evitando-se quaisquer requisitos ou especificações que não sejam estritamente necessários, de modo a não prejudicar o caráter competitivo do processo licitatório.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado visa identificar as principais soluções de contratação para a prestação de serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais. Abaixo estão listadas as soluções de contratação mais comuns, observadas entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta modalidade envolve a contratação direta de uma empresa especializada para a prestação dos serviços desejados. É uma prática comum em cenários onde a especificidade e a qualidade dos serviços requerem a escolha de fornecedores com competências comprovadas.
- Contratação através de terceirização: Nesse modelo, uma entidade terceiriza a execução dos serviços para uma empresa que assume a responsabilidade por toda a operação, incluindo recursos humanos e tecnológicos. Esta solução é frequentemente escolhida quando há necessidade de flexibilidade e gestão simplificada.
- Formas alternativas de contratação, como parcerias ou colaborações com outras instituições públicas ou privadas para utilização de infraestrutura e recursos compartilhados, ou mesmo acordos de cooperação que possibilitem a realização dos serviços desejados.

Após análise das alternativas disponíveis, a solução mais adequada para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe é a contratação direta com o fornecedor. Esta opção é justificada pela necessidade de assegurar expertise especializada e garantir a consistência e adequação dos serviços de comunicação com os objetivos específicos da Secretaria. A contratação direta permitirá um controle mais preciso sobre a qualidade e a estratégia adotada, otimizada para as peculiaridades locais e objetivos definidos pela Secretaria.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A contratação de serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais para a Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe visa atender às necessidades descritas no Estudo Técnico Preliminar, garantindo a melhoria da comunicação e a promoção das ações da Secretaria.

A solução envolve a seleção de uma empresa especializada que possa oferecer serviços integrados de comunicação, abrangendo desde a criação e desenvolvimento





de estratégias de comunicação até a produção de materiais visuais e a gestão efetiva da imprensa. O objetivo é assegurar que as mensagens e informações da Secretaria sejam divulgadas de forma clara, eficiente e alinhada às suas metas institucionais.

1 .**Serviços de Comunicação Institucional:** Desenvolvimento de conteúdos que reforcem a imagem da Secretaria e promovam suas atividades educacionais.

- 2. **Marketing e Estratégias de Comunicação:** Criação de campanhas voltadas para aumentar a visibilidade e engajamento da comunidade escolar e do público em geral.
- 3. **Produção de Material Visual:** Elaboração de materiais gráficos e audiovisuais que reflitam a identidade da Secretaria, utilizando tecnologias modernas e práticas sustentáveis.
- 4 .**Gestão da Imprensa Interna e Externa:** Estabelecimento de um fluxo de comunicação eficiente com a mídia, garantindo a divulgação adequada das ações e eventos da Secretaria.
- 5. **Cobertura de Eventos Institucionais:** Planejamento e execução de cobertura de eventos relevantes, assegurando uma ampla divulgação nos canais apropriados.

Esta solução é considerada a mais adequada existente no mercado, pois permite uma abordagem integrada e especializada da comunicação, essencial para o sucesso das atividades da Secretaria de Educação. A escolha desse modelo baseia-se na necessidade de um serviço contínuo e adaptável a diferentes demandas e contextos da comunicação institucional.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	12,000	Serviço
Especificação: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAL VISUAL, GESTÃO DA IMPRENSA INTERNA E EXTERNA, E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	12,000	Serviço	4.533,33	54.399,96
Especificação: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAL VISUAL, GESTÃO DA IMPRENSA INTERNA E EXTERNA, E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 54.399,96 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução





Conforme a Lei nº 14.133/2021, adota-se como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, visando a ampliação da competitividade e o melhor aproveitamento do mercado, além de garantir a viabilidade técnica e econômica dos objetos licitados. Para o processo de contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing e afins para a Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, a decisão é pela adoção do parcelamento, com base nas seguintes justificativas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos. As diversas áreas de atuação (comunicação institucional, marketing, produção de material visual, gestão de imprensa e cobertura de eventos) permitem uma divisão eficaz.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é tecnicamente viável e não compromete a qualidade e eficácia dos serviços. Economicamente, o parcelamento propicia condições mais favoráveis para a negociação e contratação.
- **Economia de Escala:** Identificou-se que o parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala, permitindo que os custos sejam mantidos controlados ou mesmo reduzidos em alguns casos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui significativamente para aumentar a competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, abrangendo um leque mais diverso de opções e expertise.
- **Análise do Mercado:** A análise do mercado do setor de comunicação e marketing demonstrou que a prática de parcelamento está alinhada com as tendências de mercado, favorecendo a especialização e melhor qualidade na prestação de serviços.
- **Consideração de Lotes:** Optou-se pela divisão em lotes, permitindo que empresas especializadas em áreas específicas ou com capacidade limitada possam participar, sem prejuízos à economia de escala ou aos resultados esperados.

As justificativas para o parcelamento são fundamentadas em análises de mercado detalhadas e estudos técnicos que corroboram a decisão, promovendo a transparência e a conformidade com as normativas vigentes.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento assegura que as ações planejadas pela Secretaria de Educação estejam estrategicamente integradas com os objetivos da Administração, garantindo a eficiência na execução das atividades educacionais e o reforço da comunicação pública no município. A inclusão desta contratação no Plano Anual demonstra o compromisso em fortalecer a imagem institucional e aumentar o engajamento com a comunidade escolar, contribuindo significativamente para o alcance das metas estabelecidas para o período.





## 10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com essa contratação de serviços de comunicação institucional e marketing para a Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe são os seguintes:

- **Fortalecimento da Imagem Institucional:** Promover a Secretaria de Educação como uma entidade confiável e inovadora por meio de campanhas de marketing direcionadas que destaquem seus projetos e iniciativas no campo educacional.
- **Incremento no Engajamento da Comunidade Escolar:** Aumentar a participação e o envolvimento de alunos, pais, professores e a comunidade em geral com as atividades e iniciativas da Secretaria, utilizando estratégias de comunicação eficazes e interativas.
- **Qualidade na Produção de Conteúdos:** Desenvolver conteúdos multimídia e materiais visuais de alta qualidade, assegurando que reflitam a identidade e os valores da Secretaria de Educação, melhorando a apresentação e o impacto das comunicações.
- **Gestão Eficaz de Comunicação:** Integrar e gerenciar de forma eficiente a comunicação interna e externa, facilitando o fluxo de informações entre os diferentes stakeholders, promovendo transparência e acessibilidade.
- **Divulgação Eficiente de Eventos Institucionais:** Garantir a cobertura adequada e a divulgação eficaz de eventos institucionais de interesse da Secretaria, utilizando canais apropriados para atingir o público-alvo.
- **Economicidade e Eficiência:** Otimizar o uso dos recursos financeiros investidos na contratação, maximizando o retorno sobre o investimento através de estratégias de marketing e comunicação comprovadamente eficazes.
- **Monitoramento e Avaliação Contínuos:** Implementar um sistema de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados, visando ajustes e melhorias contínuas nas estratégias empregadas.

## 11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a execução eficiente e o cumprimento dos objetivos propostos na contratação dos serviços de comunicação institucional e marketing, a Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe deverá adotar as seguintes providências:

- **Designação de Equipe:** Constituir oficialmente uma equipe responsável pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, garantindo que todos os membros sejam capacitados conforme os requisitos da Lei 14.133/2021.
- **Capacitação Continuada:** Promover treinamentos regulares para a equipe designada para que estejam atualizados quanto às práticas de gestão contratual, comunicação e marketing.
- **Monitoramento e Avaliação:** Estabelecer indicadores de desempenho e metas claras para o monitoramento contínuo do contrato, além de avaliar periodicamente os resultados alcançados em comparação com os objetivos estabelecidos.
- **Comunicação Transparente:** Criar canais eficientes de comunicação interna para que todos os envolvidos no contrato possam trocar informações e resolver





eventuais problemas que surjam durante a execução dos serviços.

- **Gestão de Riscos:** Identificar antecipadamente possíveis riscos relacionados à execução dos serviços contratados e elaborar planos de contingência para mitigar eventuais impactos negativos.
- **Manutenção de Documentação:** Garantir que toda a documentação relacionada ao processo de contratação e execução do contrato seja mantida organizada e disponível para consultas futuras e auditorias.
- **Feedback Constante:** Implementar mecanismos para receber feedback constante dos beneficiários dos serviços contratados, possibilitando ajustes e melhorias contínuas nas estratégias de comunicação e marketing.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Neste processo de contratação, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços, considerando as especificidades e necessidades particulares dos serviços a serem contratados. A justificativa fundamenta-se nos seguintes pontos:

- 1. **Natureza e Singularidade dos Serviços:** Os serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais demandam alto grau de personalização e adequação às peculiaridades locais, tornando inviável a padronização que usualmente é associada ao sistema de registro de preços.
- 2. **Indisponibilidade para Fornecimento Contínuo:** Ao contrário de bens ou serviços de caráter contínuo e uniformizado, os serviços demandados neste processo têm características específicas para cada projeto ou evento educacional, requerendo abordagens personalizadas e estratégicas que podem não ser adequadamente abordadas através de registros de preços pré-estabelecidos.
- 3. **Dinamismo do Mercado de Comunicação e Marketing:** O mercado de comunicação e marketing é dinâmico, com variações frequentes em tecnologias, ferramentas e metodologias. A utilização do registro de preços poderia resultar em limitações à flexibilidade necessária para ajustar rapidamente as estratégias conforme as novas tendências e tecnologias disponíveis, afetando a eficácia dos serviços contratados.
- 4. **Adequação ao Interesse Público:** O princípio da economicidade, conforme estipulado na Lei 14.133/2021, articula que a escolha do arranjo contratual deve sempre buscar a solução mais vantajosa para a administração pública. Neste caso específico, a não adoção do registro de preços almeja atender de forma direta e imediata as demandas específicas e urgentes da Secretaria de Educação, promovendo assim um melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em consonância com a Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio para a presente contratação de serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais não será permitida.





A justificativa para essa vedação baseia-se em fatores que garantem a maximização da competitividade e a manutenção da integridade do processo, conforme dispõe a legislação vigente.

- Promover a concorrência justa e igualitária entre as empresas interessadas, assegurando que empresas de diferentes tamanhos tenham oportunidade de participar de forma independente, evitando concentrações de mercado.
- Prevenir a possibilidade de formação de conluíus ou acordos que possam comprometer o princípio da isonomia durante o processo licitatório.
- Garantir a administração centralizada e responsabilidade única, que pode ser mais facilmente monitorada e gerida quando não há formação de consórcios que implicam em responsabilidade solidária entre as partes.
- Facilitar a fiscalização e o controle por parte da Administração, proporcionando um melhor acompanhamento da execução dos serviços contratados.

A decisão foi orientada por uma análise técnica e econômica que indica que a contratação individualizada atende de maneira satisfatória aos requisitos de capacidade técnica e financeira necessários para a execução dos serviços demandados.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A prestação de serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais pode causar impactos ambientais variados. Abaixo estão listados os principais impactos potenciais e as respectivas medidas mitigadoras a serem implementadas:

- **Impacto no Consumo de Materiais:** A produção de materiais visuais, principalmente impressos, pode resultar em um elevado consumo de papel e outros materiais.
  - Medida Mitigadora: Priorizar o uso de materiais recicláveis e sustentáveis e adotar práticas de impressão consciente, minimizando o desperdício. Incentivar o uso de meios digitais para divulgação sempre que possível.
- **Impacto Energético:** O uso de equipamentos eletrônicos e de iluminação nas coberturas de eventos institucionais aumenta o consumo de energia.
  - Medida Mitigadora: Optar por equipamentos eficientes em termos energéticos e implementar práticas de economia de energia, como o uso de iluminação LED.
- **Geração de Resíduos:** Os eventos institucionais podem gerar uma considerável quantidade de resíduos.
  - Medida Mitigadora: Promover a coleta seletiva de resíduos e garantir o descarte adequado, além de adotar práticas de logística reversa para a reciclagem de materiais.
- **Emissão de Carbono:** O deslocamento de equipes e materiais para a cobertura de eventos pode contribuir para as emissões de gases de efeito estufa.
  - Medida Mitigadora: Incentivar o uso de transportes coletivos ou compartilhados e compensar as emissões de carbono através de programas de crédito de carbono ou plantio de árvores.
- **Impacto no Uso da Água:** Eventos podem aumentar o consumo de água,





especialmente em atividades de catering e limpeza.

- Medida Mitigadora: Adotar práticas de uso responsável da água e optar por fornecedores que implementem medidas de conservação da água.

As medidas mitigadoras aqui apresentadas atendem aos princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável descritos na Lei 14.133, buscando minimizar impactos ambientais ao mesmo tempo que promovem soluções eficientes e inovadoras.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base no estudo técnico preliminar desenvolvido, conclui-se que a contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais é viável e razoável, considerando os seguintes aspectos:

- **Interesse Público:** A contratação atende ao interesse público ao fortalecer a imagem institucional da Secretaria de Educação, promovendo suas ações e projetos de forma eficaz e facilitando o engajamento da comunidade escolar e do público.
- **Alinhamento com os Princípios da Lei 14.133/2021:** O processo de contratação está alinhado com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e eficácia, conforme delineado nos artigos 5º e 18.</

São João do Jaguaribe / CE, 13 de janeiro de 2025

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA  
MEMBRO





Prefeitura Municipal de  
**São João do Jaguaribe**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 305-797-396  
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/

